

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

“ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2023 QUE INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC”.

CONSIDERANDO que houve alteração dos membros do Conselho do CMDCA através do decreto nº 865/2023.

Resolve:

Art.1º Ficam alterados os itens II e III do art. 2º da Resolução 01, de 20 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

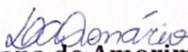
[...]

II – (Rosilete Rosa Sá), representante governamental;

III – (Isadora da Silva Domingos), representante da sociedade civil;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pescaria Brava, 25 de agosto de 2023.


Darlana de Amorim Donário
Presidente do CMDCA